



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.251 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GRUPO ESCOLAR

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

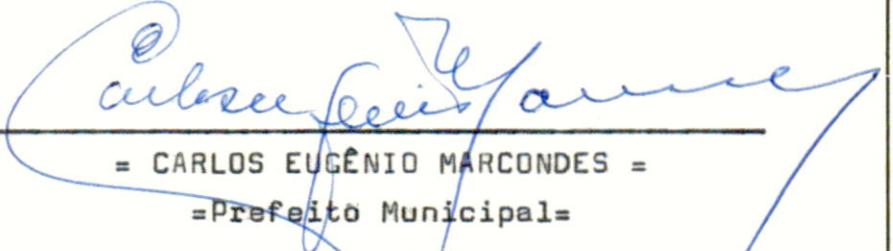
DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado "ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU // "PROF. AROLDO DE AZEVEDO", o Grupo Escolar situado na Vila Nunes, nesta cidade.

§ ÚNICO - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto, a verba própria consignada no orçamento vigente.

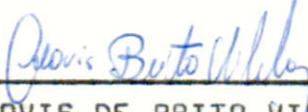
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 1.231, de 12 de dezembro de 1974 e as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de fevereiro de 1975.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de fevereiro de 1975.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=